

DECRETO Nº 7414/91
de 30 de setembro de 1991

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 827 de 11/10/91

Dispõe sobre abertura de crédito a
adicional no valor de Cr\$.
26.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei nº 3907 de 03
de dezembro de 1990, e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município
de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS E ASSISTENCIA SOCIAL	
17.20	ENCARGOS DIVERSOS	
17.20-08450314.044	Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS	
17.20-3211	Transferências Operacionais	26.000.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
14.20	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
14.20-13764481.055	Canalização de Córregos	
14.20-4110	Obras e Instalações	26.000.000,00

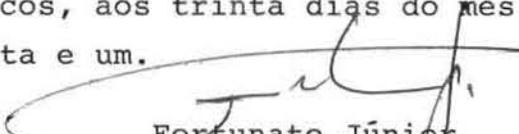
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de setembro de 1991.


Pedro Yves
Prefeito Municipal

Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos